



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5131 - CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Edição de Hoje: 05 páginas

DECRETO

DECRETO 292/2020.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF (ZONA URBANA) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ANDRESA DA SILVA SOARES** do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem ESF (Zona Urbana)**, matrícula nº **30716-1**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 01/11/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16/10/2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 069/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que A **SRA. CREONICE LIMA DA SILVA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **2º Travessa do Espírito Santo, Nº 849, Bairro: Cangalheiro (PROCESSO Nº 11615/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **AUGUSTO PIRES DOS SANTOS; CONSTANTINO FERREIRA CASTRO; RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 24 de novembro de 2020

Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 070/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a empresa **EDPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** representada pelo **SR. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Rua velha, N° s/n, Bairro: Itapecuruzinho (PROCESSO N° 11117/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **MARCOS RODRIGUES DA SILVA; JOSÉ REIS NETO; APA DO RIO ITAPECURU; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 24 de novembro de 2020



Ronyara B. A. Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 071/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **SR. ANTONIO LUÍS SOUSA FEITOSA**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Rua Cristino Gonçalves, N° 1479, Bairro: Volta Redonda (PROCESSO N° 01397/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **ARCANGELA MARIA GOMES DA SILVA; JOSÉ PEREIRA DA SILVA; FRANCISCO LEANDRO ROCHA FREIRE. FRANCISCO SAURO DA COSTA CUNHA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 24 de novembro de 2020



Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 072/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **SRA. FRANCISCA RUYARIA MARQUES ARAUJO**, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado **Travessa do Cajueiro, N° 1202, Bairro: Seriema (PROCESSO N° 10222/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA; ZILDA MORAIS; MENICE DIAS DA SILVA; GRACI DIAS DA SILVA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de **10 dias** contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 24 de novembro de 2020



Ronyara D. A. Fimemente
Coordenadora Municipal de
Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

